Oficio nº 097/2017 – GPC

Limeira do Oeste-MG, 13 de junho de 2017.

À Senhora
DRA. LUCINEIDE ANTUNES SAVAZI E COVIZZI
Procuradora de José Rodrigues Barbosa
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezada Senhora,

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais, após análise do requerimento do Sr. JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, protocolado em 09/06/2017, sob o nº 107/2017, neste ato representado por Vossa Senhoria, conforme instrumento particular encaminhado em anexo, verificou-se a falta de poderes, na representação, pois, os poderes outorgados na procuração são somente para "**instância ou tribunal, especialmente para propor AÇÃO de COBRANÇA em face do MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**".

Isto posto, certifico para os devidos fins de direito, que devido à falta de outorga de poderes junto a Câmara Municipal de Limeira do Oeste **não foi deferido o requerimento**, sendo o pedido arquivado provisoriamente, sem resolução.

Ressalta-se que a Câmara Municipal é um poder independente na esfera municipal, tendo seu gestor responsabilidade própria em atos administrativos.

Recebi dia 14-06-17

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor.

PAULO CESAR CORTEZ

Presidente da Câmara Municipal

LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Presidente,

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado, agente político, Data de Nascimento: 04/07/1963, filho de Francisco Rodrigues Barbosa e Vicença ferreira da Silva Barbosa, portador RG nº MG-11.756.902 SSP/MG e inscrito no CPF nº 125.351.908-00, NIT: 12339857424, residente e domiciliado na Avenida Equador, nº 865, Bairro Joamário na cidade de Limeira do Oeste/MG e Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, CEP 38295 000. Fone: (34) 99686-3606 CTBC., servidor deste Município, abaixo-assinado, através de sua advogada Dra Lucineide Antunes Savazi e Covizzi, vem respeitosamente requerer de V. Exa o pagamento do décimo terceiro salário referente aos anos de **2013; 2014; 2015 e 2016** não pagos.

"A propósito, Alcimar Lobato da Silva leciona que: O que fica claro, pela simples leitura do dispositivo constitucional [art. 7º, VIII, da CR/88] que o direito a percepção da décima-terceira remuneração foi concedido a todos os "trabalhadores" e servidores públicos civis, lato sensu, alcançando desta forma os agentes políticos, até porque a leitura dos direitos fundamentais deve ser ampliativa e não restritiva. Entendo que o Estado Democrático de Direito sempre ensejará uma hermenêutica ampliativa da expressão "trabalhadores", prevista no caput do art. 7º da CR/88; assim, defendo que o décimo terceiro salário deverá ser concedido aos agentes políticos. Acrescento, ainda, que o dispositivo constitucional não fez qualquer distinção, dentro da categoria dos agentes públicos, entre os agentes políticos e os servidores públicos (titulares de cargo ou ocupantes de emprego público)."

Termos em que.

Pede deferimento.

Encaminhamento de Resposta
Através do ofício nº 097/2017

Limeira do Oeste/MG, 08 de junho de 2017.

Lucineide Antunes Savazi e Covizzi
OAB/MG 167.766

JOSE RODRIGUES BARBOSA

Paulo César Cortez
PRESIDENTE

INDEFERIDO:
EM 14/06/17
Poder Legislativo

Eleusa Maria Queiroz Santos
OAB/MG 93 648
Lucineide Antunes Savazi e Covizzi
OAB/MG 167.766

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

OUTORGANTE: **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA,** brasileiro, casado, agente político, Data de Nascimento: 04/07/1963, filho de Francisco Rodrigues Barbosa e Vicença ferreira da Silva Barbosa, portador RG nº MG-11.756.902 SSP/MG e inscrito no CPF nº 125.351.908-00, NIT: 12339857424, residente e domiciliado na Avenida Equador, nº 865, Bairro Joamário na cidade de Limeira do Oeste/MG e Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, CEP 38295 000. Fone: (34) 99686-3606 CTBC.

OUTORGADA: ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS, brasileira, casada, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção de Minas Gerais, sob. nº 93.648 inscrita no CPF nº 266.692.346-00, com escritório profissional localizado à Av. Seis Irmãos nº. 1515, centro, na Cidade de Iturama/MG, e **LUCINEIDE ANTUNES SAVAZI E COVIZZI**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais, sob o nº 167.766, inscrita no CPF sob o nº. 032.371.516-88, com escritório profissional localizado na Rua Brasil, nº 780, Bairro Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste/MG.

PODERES: outorga todos os poderes da CLÁUSULA AD *JUDICIA* e, ainda, os poderes para transigir, desistir, renunciar, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, confessar, impugnar, firmar acordos e compromissos, requerer alvará, receber e dar quitação, substabelecer, com ou sem reservas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, especialmente para propor **AÇÃO de COBRANÇA** em face do **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.**

DECLARA, ainda, a outorgante para fins de concessão de *assistência judiciária gratuita*, que não possui condições financeiras para arcar com eventuais custas do processo, bem como honorários advocatícios e verbas sucumbenciais, sem prejuízo do sustento próprio e familiar.

Limeira do Oeste, 08 de junho de 2017.

José Rodrigues Barbosa
JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Avenida Seis Irmãos nº 1515, Centro – Iturama-MG CEP 38280-000
Telefones: (34) 3411-0049 (34) 9974-3745 e 9953-0049 e-mail Eleusa.adv@gmail.com
Rua Brasil, nº 780 Bairro centro – Limeira do Oeste-MG CEP 38295-000
Telefones: (34) 3453-1082 (34) 99997-3895 email lucineidealex@hotmail.com